

1. Tabela de Valores de Bolsas no exterior conforme Portaria nº 141 da CAPES¹

a. Mensalidades:

Modalidade	Condição familiar	EUA	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
		US\$ ²	€ ³	£ ⁴	CAN ⁵	A\$ ⁶	¥ ⁷
Doutorado Pleno ⁸	Solteiro	1.300	1.300	910	1.470	1.650	148.890
	1 dependente ⁹	1.500	1.500	1.050	1.740	1.950	175.960
	2 dependentes	1.700	1.700	1.190	2.010	2.250	203.030
Estágio Sênior	não se aplica	2.300	2.300	1.610	3.060	3.420	311.300
Estágio Pós Doutoral	não se aplica	2.100	2.100	1.470	2.660	3.000	270.700
Estágio de Doutorando	não se aplica	1.300	1.300	910	1.470	1.650	148.890
Mestrado sanduíche	não se aplica	1.150	1.150	810	1.250	1.420	126.120
Graduação sanduíche	não se aplica	870	870	620	950	1.080	86.020
Timor Leste/Bolsista	não se aplica	-	1.300	-	-	-	-
Timor Leste/Tutor	não se aplica	-	2.100	-	-	-	-

¹ A bolsa da Capes consiste de: valor básico, auxílio instalação, adicional-dependente, seguro saúde, pagamento de taxas escolares, auxílio deslocamento, na forma prevista nos editais de seleção. O auxílio deslocamento de ida será concedido quando o bolsista estiver residindo no Brasil e as atividades acadêmicas no exterior não tiverem sido iniciadas, no momento da implementação da bolsa. Também são concedidos auxílios deslocamento de ida e volta, quando atendidas às condições anteriores, para 1 (um) dependente de bolsista de doutorado pleno no exterior.

² Valores em dólar americano - para bolsistas com destino aos Estados Unidos e aos Países que a Capes não efetua pagamento na moeda local.

³ Valores em euro - para bolsistas com destino à Alemanha; Áustria; Bélgica; Dinamarca; Espanha; Finlândia; França; Grécia; Holanda; Irlanda; Itália; Luxemburgo; Noruega; Portugal; Suécia; Suíça, Estônia, Letônia; Lituânia, Polônia; Hungria; República Tcheca; Eslováquia; Eslovênia; Chipre; Malta; Andorra; Mônaco e Vaticano e territórios de países da Comunidade Européia que utilizam o Euro, tais como: Açores; Ilha da Madeira; Guiana Francesa e outros. Os bolsistas que iniciaram antes de maio de 2007, com destino aos países da Europa, que não fazem parte da União Européia (Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Áustria, Portugal, Holanda e Finlândia) e a Suíça, a bolsa será mantida em dólar americano.

⁴ Valores em libra esterlina - para bolsistas com destino ao Reino Unido da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales) e Irlanda do Norte.

⁵ Valores em dólar canadense - para bolsistas com destino ao Canadá.

⁶ Valores em dólar australiano - para bolsistas com destino à Austrália

⁷ Valores em iene - para bolsistas com destino ao Japão

⁸ Os selecionados à bolsa que possuem remuneração salarial superior a R\$6.722,84 farão jus aos demais componentes. Limite de referência baseado no primeiro nível de remuneração do professor adjunto (valor básico + retribuição por titulação e GEMAS), em regime de dedicação exclusiva, de instituição federal de ensino superior, vigente a partir de fevereiro de 2009 (R\$6.722,85). Para efeito do cálculo do valor básico da bolsa considera-se a remuneração bruta. Não são computadas as vantagens que não sejam mantidas durante a permanência no exterior.

⁹ Para efeito do cálculo do adicional dependente são considerados: o cônjuge ou companheiro de nacionalidade brasileira que não possui rendimento próprio, decorrente de bolsa de estudo, remuneração de trabalho ou pensão alimentícia; os filhos com até 21 anos, ou, até 24 anos se matriculado em curso superior no país de destino e que viva sob dependência econômica do bolsista. Os benefícios aos dependentes são exclusivamente para aqueles que permanecerão na companhia do bolsista, no exterior, por um prazo igual ou superior a nove meses.

b. Auxílio Instalação¹⁰

Modalidade	Condição familiar	EUA	Demais países	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
		US\$	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Doutorado Pleno	Solteiro	1.300	1.300	1.300	910	1.470	1.650	148.890
	1 dependente	1.500	1.500	1.500	1.050	1.740	1.950	175.960
	2 dependentes	1.700	1.700	1.700	1.190	2.010	2.250	203.030
Estágio Sênior	não se aplica	1.320	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920
Estágio Pós Doutoral	não se aplica	1.320	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920
Estágio de Doutorando	não se aplica	1.320	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920
Mestrado sanduíche	não se aplica	1.320	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920
Graduação sanduíche	não se aplica	1.320	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920
Timor Leste/Bolsista	não se aplica	-	-	1.320	-	-	-	-
Timor Leste/Tutor	não se aplica	-	-	1.320	-	-	-	-

c. Auxílio Seguro Saúde¹¹

Modalidade	Condição familiar	EUA	Demais países	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
		US\$	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Doutorado Pleno	Solteiro	1.000	800	800	560	1.070	1.200	108.280
	1 dependente	1.400	1.200	1.200	840	1.600	1.800	162.420
	2 dependentes	1.700	1.500	1.500	1.050	2.000	2.250	203.030
Estágio Sênior	não se aplica	1.080	840	840	600	1.200	1.320	113.760
Estágio Pós Doutoral	não se aplica	1.080	840	840	600	1.200	1.320	113.760
Estágio de Doutorando	não se aplica	1.080	840	840	600	1.200	1.320	113.760
Mestrado sanduíche	não se aplica	1.080	840	840	600	1.200	1.320	113.760
Graduação sanduíche	não se aplica	1.080	840	840	600	1.200	1.320	113.760
Timor Leste/Bolsista	não se aplica	-	-	840	-	-	-	-
Timor Leste/Tutor	não se aplica	-	-	840	-	-	-	-

¹⁰

Auxílio instalação equivalente a uma mensalidade, compreendida do valor básico e do adicional dependente, quando for o caso. O auxílio instalação será concedido quando o bolsista estiver residindo no Brasil e o doutorado no exterior ainda não tiver sido iniciado, no momento da implementação da bolsa

¹¹

Seguro saúde anual, baseado na condição familiar, cujo valor será pago proporcional ao período do estágio no exterior.